



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba, 9 de maio

de 1972

LEI Nº 1.307 de 9 de maio de 1972.

Dispõe sobre extinção do cargo de Diretor do SAAE e dá outras providências.

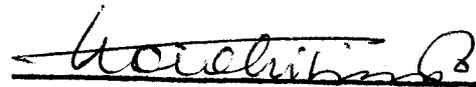
Dr. Caio Gomes Figueiredo, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica extinto o cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 1.176, de 12 de junho de 1970.

Artigo 2º- A administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, será exercida, de preferência, por engenheiro civil ou sanitarista, contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 9 de maio de 1972.



Dr. Caio Gomes Figueiredo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em 9 de maio de 1972.



D. A.